

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO N° 1020 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 06 de março de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 098 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei,

Considerando, o inciso IV do artigo 8º da Lei Municipal nº 017/2013; Considerando, a vigilância epidemiológica-dengue que necessita do coordenador, para acompanhar a situação de saúde da dengue no Município;

Considerando, a vigilância permanente no controle da proliferação do mosquito transmissor;

Considerando, a necessidade das equipes da ACEs, ter um coordenador, para monitorar os trabalhos da vigilância em dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder função gratificada ao empregado Napolião da Silva Guimarães, Agente de Saúde Pública, matriculado sob o nº 4411, para coordenar a vigilância epidemiológica-dengue.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de março de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 099 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder ao Servidor Público Municipal Ailton Francelino da Silva, Operário, matriculado sob o n° 1671, com base na lei municipal n° 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com início em 06 de março a 04 de abril de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de março de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Cristiane Aparecida da Silva Souza, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20788, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 07/08/2015 a 06/08/2016, com início em 06 de março a 15 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de março de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 101 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal Adenilson Jose de Almeida, Motorista, matriculado sob o nº 20622, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 03 (três) meses, à partir de 06 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de março de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 102 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Michele Aparecida Belisario, portadora da cédula de identidade RG nº 10.347.758-1-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Ação Social.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO N° 1020 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 06 de março de 2017 | PÁGINA: 2

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 06 de março de 2017.

> JOAS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 033/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Valter Patriarca, portador da cédula de identidade RG nº 4.344.398-4-SSP-PR, para exercer o Cargo Secretário Municipal de Agricultura.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de março de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 6/2017

Reuniram-se no dia tres de março de dois mil dezessete às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, desgnados pela Portaria 0018/2017, com o objetivo de realizar o Pregao Nº 06/2017 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃODE UM CAVALO MECANICO COM CARRETA GRANELEIRO ABERTO, INCLUSO MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS CUSTEADAS PELO CONTRATADO, PARA REALIZAR TRANSPORTE DE BENS PUBLICOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, A CONTRATAÇÃO SE DARÁ POR QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, SEM GARANTIA DE FRANQUIA MENSAL. Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

EQUECIR ROMAO DE SOUZA, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando inicio a abertura da proposta e consequentemente a Pregoeira questionou o licitante a negociar o preço, mais não obeteve lance. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato continuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise venificou que a empresa atendeu todas as regras editalicias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato continuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor.

A pregoeira adjudicou, o item abaixo relacionado em nome da respectiva empresa.

11086 FOUFCTR ROMAO DE SOUZA			21 482 150/0001-59			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit,	Qtde	Total
1	43270	D LOCAÇÃO DE UM CAVALO MECANICO COM CARRETA GRANELEIRO ABERTO PARA REALIZAR TRANSPORTE DE BENS PUBLICOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO.	KM	5,000	6.000,000	30,000,000

TOTAL DO VENCEDOR 30.000,000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavarda e assainada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr Prefetio Municipa para a devida homologação, nos termos da el in ° 10.520/02 e 86.666/93.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO N° 1020 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 06 de março de 2017 | PÁGINA: 3

SANTANA DO ITARARE - PR, sexta-feira, 3 de março de 2017

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Pregoeira

EQUECIR ROMAO DE SOUZA Participante

JOSE CARLOS DOS SANTOS

ANGELA MARIA G. AZEVEDO
Apoio





Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



4 páginas - Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**Certificado de assinaturas gerado em 10 de março de 2017, 17:36:22



1020-do-06marco2017.pdf

Código do documento #b6c5058f-9800-4601-a265-2738bcace375

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

10 Mar 2017, 17:29:04

Documento número b6c5058f-9800-4601-a265-2738bcace375 **criado** por JOáS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68.

10 Mar 2017, 17:29:33

Lista de assinatura **iniciada** por JOáS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68.

10 Mar 2017, 17:29:50

JOáS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.43 (187.16.46.43). Documento de identificação informado: 715.066.169-68.

Hash do documento original

(SHA256):c2c34cc45bac67dadaf3301fba3b7f26e6e4fa267d21ffd8c3bbe911da1763d2 (SHA512):f7e75fb19dbc4447719d01f3d8fdb4b36138b847fbd3454f6bf793984b8ca3f4bdd40a3c3db1fb7af7ebae197176dce26c8dcd7ecdcb8e96e3dd52dcbcf96cd1

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima